



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CARIACICA

Rodovia Governador José Sette, nº 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

27 3246-1600

EDITAL Nº 01/2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CARIACICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto para o Campus Cariacica, nos termos da Lei nr. 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849/1999, 10.667/2003 e 12.425/2011; e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112/1990, 11.784/2008, 9394/1996, decreto 6.944/2009 e a Lei 12.722/2012, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1 – Educação Física	40 h	01
2 – Engenharia de Produção e Logística	40 h	01
3 – História	40 h	01
4 – Engenharia Elétrica	40 h	01

1 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596/1987 e 11.784/2008.

1.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

1.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nr. 8.112/1990, alterada pela Lei nr. 11.784/2008.

1.4 Não estar de licença especificada em lei que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.

1.5. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

1.6. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

1.7. Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. Requisitos

1 – Educação Física - Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física; Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física ou Graduação em Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, em todos os casos, ou com especialização em qualquer área, ou com mestrado em qualquer área, ou com doutorado em qualquer área.

2 – Engenharia de Produção e Logística - Graduação em qualquer Engenharia com Especialização em Logística ou em Produção, ou Graduação em Administração com Especialização em Logística ou em Produção, ou Graduação em Logística com Especialização em Logística ou em Produção.

- Graduação em qualquer Engenharia com Especialização em Logística ou em Produção, ou Graduação em Administração com Especialização em Logística ou em Produção, ou Graduação em Logística com Especialização em Logística ou em Produção, em todos os casos, ou com Mestrado em Logística ou em Produção, ou com Doutorado em Logística ou em Produção.

3 – História - Graduação em História; ou Graduação em História com Especialização em História ou em Educação, ou Graduação em História com Mestrado em História ou em Educação, ou Graduação em História com Doutorado em História ou em Educação.

4 – Engenharia Elétrica - Graduação em Engenharia Elétrica; ou Graduação em Engenharia Elétrica com Especialização em qualquer área; ou Graduação em Engenharia Elétrica com Mestrado em qualquer área, ou Graduação em Engenharia Elétrica com Doutorado em qualquer área.

2.2 Período: 22/01/2016 a 01/02/2016.

2.3 Horário: 13 às 19h.

2.4 Local: Coordenadoria de Protocolo e Arquivos do Campus Cariacica, situado na Rod. Governador José Sette, nº 184, Bairro Itacibá, Cariacica, ES, CEP 29150-410.

- O candidato deverá entregar o curriculum vitae, devidamente comprovado através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, em envelope lacrado e identificado contendo nome, nº do edital e área de estudo/disciplina a qual concorre.

- O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, postado até o dia 01/02/2016.

- Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida.

Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

2.5. Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>. Outras Informações pelo telefone (027) 3246-1633 ou (027) 3246-1627, no local de inscrição ou no endereço eletrônico.

LODOVICO ORTLIEB FARIA
Diretor Geral do Campus Cariacica-ES - Ifes